



**ATO DA PRESIDÊNCIA N° 042/2018**

O Ver. **LEONARDO MONTENEGRO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autoriza o deslocamento do Vereador Leandro Felício a Porto Alegre – RS, no dia 26 de março de 2018 onde irá até a Sede da Assembléia Legislativa do Estado para cumprir agenda.

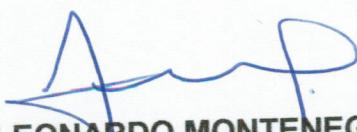
**Parágrafo único.** O Vereador, citado no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcido nos termos da Resolução 427/13.

**Art. 2º** O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictzorck, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

**Art. 3º** As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Em, 22 de março de 2018.

  
**Ver. LEONARDO MONTENEGRO**  
Presidente

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
Em, 22 de março de 2018

  
**Ver. MAURICIO RONI DE SOUZA PEREIRA**  
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
**DE BUTIÁ**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O Vereador das Famílias!  
**Leandro Felício**

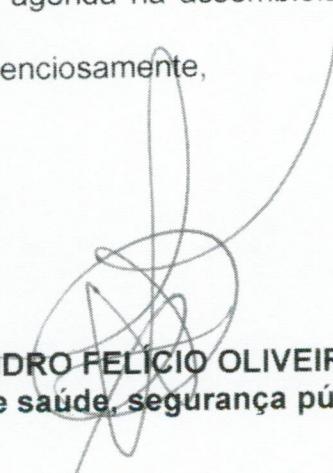
Gv. Of. nº 15/2018

Butiá, 22 de março de 2018.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, solicito o agendamento do veículo para cumprimento de agenda na assembléia legislativa, no dia 26 de março do corrente ano, às 8h.

Atenciosamente,



LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA

Presidente da comissão de saúde, segurança pública e serviço público.

Exmo. Sr.  
**LEONARDO MONTENEGRO**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Butiá-RS

Câmara Municipal de Butiá - RS



PROTOCOLO GERAL 247  
Data: 22/03/2018 Horário: 14:11  
Administrativo - RECEB 84/2018

